L E I nº12/71.-

SÚMULA - ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO A GUARDA MIRIM E DA OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DO PARANÁ, POR / SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGOU E EU, PREFEITO / MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de / Formosa, Estado do Paraná, um crédito Especial Adicional, no valor de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros) para pagamento de ajuda de custo aos componentes da Guarda Mirim.

Art. 2º - Para cobertura das despesas ocasionadas com a execução do artigo primeiro, fica cancelada as seguintes dotações do Orçamento vigente.

CANCELAMENTO PARCIAL

3.111.97/194 - 13º Salário. . . . . Cr$ 74,00
3.111.42/205 - 13º Salário. . . . . Cr$1.926,00 2.000,00

Art. 3º - Estas despesas serão assim classificadas:

SEGURANÇA

DESPESAS CORRENTES

3.111-29/050-A - Ajuda de Custo aos componentes da Guarda Mirim.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,
11 de junho de 1.971.-

WALTER MOREIRA BRAGA
(Prefeito Municipal)

S. SOARES DE LIMA
(Secretário)